



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 504/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições, bem como em vista da promulgação da Lei 10.475, datada de 27.06.02,

Resolve:

Retificar as Portarias abaixo-elencadas, todas datadas 03.09.02, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 18.985, de 05.09.2002, no que pertine à mudança de sigla alusiva à designação de Cargos em Comissão, diante da promulgação da Lei Federal de nº 10.475 :

- Portarias nºs 490 e 493 – onde estiver mencionado FC-10, leia-se CJ-4
- Portarias nºs 491 e 494 – onde estiver mencionado FC-09, leia-se CJ-3
- Portarias nºs 492 e 496 – onde estiver mencionado FC-08, leia-se CJ-2

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente